

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Nº xxx/2025

MEMORANDO 71.134/2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE INFORMAÇÕES

1- Unidade requisitante:

. SASSOM- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

2- . Definição do objeto

.CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO NA RAMPA DA GARAGEM E NA ENTRADA -PORTA PRINCIPAL DO SASSOM

3- 2. Identificação da Demanda

.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Requisitos Importantes da Contratação.

- a. O serviço da contratação devem ser entregues pela fornecedora em até 15 dias uteis após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho.
- b. O serviço deve ser prestado na sede do SASSOM..
- c. O serviço deverá possuir garantia da empresa contratada pelo período de pelo menos 01 ano.

4. Justificativa da contratação

. OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO CONTRATO:

1-pretende-se alcançar com a presente contratação a conservação e manutenção da sede do SASSOM, substituindo o piso da rampa e instalando novo na entrada principal evitando acidentes com funcionários e segurados.



Rua Reverendo Coriolano, 1386, Vila Dubus



@sassomprudente



sassompp.sp.gov.br - (18) 3902-7720



BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: proporcionar estruturação adequada uma vez que já ocorreu quedas na entrada e rampa e o piso que existe está desgastado trincado e descolando;

RESULTADOS PRETENDIDOS: Melhoria na segurança dos transeuntes.

POSSÍVEL SOLUÇÃO: Serviço de qualidade.

CONSIDERAÇÕES: Após todo o estudo realizado expomos as considerações seguintes que nos levam a respaldar e impulsionar a contratação.

- Considerando que o objeto trará melhores condições de trabalho e atendimento de qualidade.
- Considerando: a necessidade da segurança a unidade para atendimento das necessidades mínimas dos funcionários, segurados, dependentes e prestadores de serviço.
- Abaixo tabela de quantidade e descrição do objeto à ser adquirido:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Contratação de fornecimento e instalação de 13M ² de piso emborrachado na rampa da garagem e entrada principal do SASSOM

Considerando a necessidade de manutenção da sede da Autarquia SASSOM. Vale dizer que o desgaste temporal causou danos ao piso já existente ocasionando descolagem e danificação do piso, já na entrada há a necessidade de instalação para segurança dos transeuntes.

Considerando o princípio da continuidade dos serviços desta unidade, segundo a qual é essencial e necessária para o atendimento de mais de três mil servidores credenciados e seus dependentes, além de médicos prestadores de serviços, entende-se que a contratação é importante para manutenção e segurança.



Rua Reverendo Coriolano, 1386, Vila Dubus



@sassomprudente



sassompp.sp.gov.br - (18) 3902-7720

Pelo exposto nas Justificativas, o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE – SASSOM necessita de licitação na modalidade Dispensa de Licitação por baixo valor e sem disputa, uma vez que serviço contratado é viável que seja prestado no Município requisitante portanto a aquisição será conforme tabela descritiva com quantitativos e valores estimados.

5. Quantidade materiais demandados.

Quantidade	Descrição	valor
01	Contratação de fornecimento e instalação de 13M ² de piso emborrachado na rampa da garagem e entrada principal do SASSOM	R\$ 2.250,00

6. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

7. Data Pretendida Para Conclusão da Contratação:

1. A presente contratação deverá ser formalizada até o dia 05 de Setembro de 2025

8. Prioridade da Contratação;

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) Alta

9. Integrantes da equipe de contratação;



Rua Reverendo Coriolano, 1386, Vila Dubus



@sassomprudente



sassompp.sp.gov.br - (18) 3902-7720

 	
Nome	Função
Luciana Pereira Rodrigues	Controlador orçamentário
Lucimar da Silva Pedro	Agente de contratação
Douglas Saviolo	Agente de contratação
Silvana	Agente de contratação
Julieme	Agente de contratação

10. Observações Gerais

A aquisição do Serviço trará benefícios diretos e indiretos aos segurados, dependentes, funcionários e prestadores de serviço da autarquia, e nos darão condições para continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços interno e externos

A contratação é imprescindível à Administração do SASSOM, para suprir as necessidades internas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da unidade que realiza atividades administrativas diariamente.

Prazo de entrega / execução: conforme requisitos estipulados.

Local e horário de entrega / SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE-

Rua Reverendo Coriolano – nº 1.386
Vila Dubus
Presidente Prudente

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente para inicialização do processo de contratação.

Presidente Prudente / SP, 25 de Agosto de 2025



Rua Reverendo Coriolano, 1386, Vila Dubus



@sassomprudente



sassompp.sp.gov.br - (18) 3902-7720



LUCIANA PEREIRA RODRIGUES
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

LUCIMAR DA SILVA PEDRO

Agente de contratação

CARLOS MAGNO DE QUEIRÓZ MATTOS
Presidente do SASSOM



Rua Reverendo Coriolano, 1386, Vila Dubus



@sassomprudente



sassompp.sp.gov.br - (18) 3902-7720

